DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024 | **ANO: XIV** | **EDIÇÃO Nº: 3426 - 27 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.346/2024 1
LEI Nº 5.347/2024 2
LEI Nº 5.348/2024. 7
LEI Nº 5.349/2024 11
LEI Nº 5.350/2024 12
LEI Nº 5.351/2024 13
LEI Nº 5.352/2024 14
LEI Nº 5.353/2024 15
LEI Nº 5.354/2024 17
LEI Nº 5.355/2024 19
DECRETO Nº 4.844/2024 20
DECRETO Nº 4.845/2024 21
PORTARIA Nº 17.888/2024 23
TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS 001-2024 24
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2024 26
RESOLUÇÃO Nº 19 - CMDCA 27

LEI Nº 5.346/2024

CRIA E DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR DORINHO RISSATTO", NO DISTRITO DE AGRO CAFEEIRA.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada e denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR DORINHO RISSATTO" localizado na Rua Costa e Silva, 199, Distrito de Agro Cafeeira.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezessete dias do mês de setembro de 2024.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito